# GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## EDITAL - SEFAZ 002, de 10 de FEVEREIRO de 2011

O Secretário de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro — SEFAZ, mediante autorização exarada pelo Excelentíssimo Senhor Governador no Processo Administrativo E-04/008.785/2010 e seus apensos, torna pública a realização de Concurso destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas no cargo de Analista de Controle Interno, instituída pela Lei Estadual 5.756, de 29 de junho de 2010, do Quadro da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, mediante as condições estabelecidas neste Edital e na Legislação aplicável à espécie, em vigor na data de publicação deste Edital.

# 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso público será regido por este Edital e operacionalizado pela Fundação Getulio Vargas FGV, com organização e supervisão da Secretaria Estadual de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro.
- 1.2. O concurso destina-se a selecionar candidatos para o provimento de 100 (cem) vagas no cargo de Analista de Controle Interno.
  - 1.2.1. A remuneração inicial (vencimento-base) do cargo de Analista de Controle Interno é de R\$ 3.818,18 (três mil oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos).

#### 2. DO CONCURSO

- 2.1. Haverá provimento dos 100 (cem) cargos vagos da Classe de Analista de Controle Interno para a área de Contabilidade.
- 2.2. Do total de vagas, serão distribuídas 95 (noventa e cinco) para concorrência ampla e 05 (cinco) para candidatos portadores de deficiência, nos termos do subitem 4.1 e seguintes, deste Edital.
- 2.3. O concurso para o cargo de Analista de Controle Interno será constituído de 2 (duas) provas objetivas (Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos), de caráter eliminatório e classificatório, realizadas, cada uma, em 1 (uma) data específica, perfazendo 2 (dois) dias de prova, no total;
- 2.3.1 A prova de Conhecimentos Básicos e a prova de Conhecimentos Específicos será composta por 5 (cinco) disciplinas ou grupos de disciplinas cada uma.
- 2.4 Todas as provas do concurso serão realizadas na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

## 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1. O candidato selecionado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências, na data da posse:
  - a) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, na forma do disposto no artigo 12, § 1º, da Constituição Federal e Decreto Federal 70.391, de 12 de abril de 1972;
  - b) gozar dos direitos políticos;
  - c) estar quite com as obrigações eleitorais;
  - d) estar quite com as obrigações do Serviço Militar (se candidato do sexo masculino);
  - e) ter idade mínima de 18 anos;
  - f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica de órgão oficial do Estado do Rio de Janeiro;
  - g) ter diploma de formação superior do Curso de Ciências Contábeis, em data anterior à publicação do edital de abertura do concurso no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, conforme Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e registro atualizado no Conselho Regional de Contabilidade;
  - h) não possuir antecedentes criminais ou civis incompatíveis com o exercício do cargo;

- 3.2. Estará impedido de tomar posse o candidato:
  - a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 3.1; e
  - b) tiver sido demitido a bem do serviço público.

# 4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 4.1. Do total de vagas previstas neste edital, 5% (cinco por cento) serão reservadas a candidatos portadores de deficiência, na forma prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Estadual 2.482, de 14/12/1995, no Decreto 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto 5.296/04, no artigo 338, I, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, nas Leis estaduais 1.224, de 11/11/87, e 2.298, de 28/07/94, com a redação dada pela Lei 2.482, de 14/12/95.
- 4.2. Para concorrer a uma das vagas referidas no subitem 4.1 deste Edital, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência.
- 4.3. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência, se aprovado e classificado no concurso público, figurará em listagem específica e, caso seja classificado entre os candidatos de concorrência ampla, figurará também nessa listagem.
- 4.4. As vagas que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no Concurso serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.
- 4.5. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso, deverão submeter-se a perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto 3.298/99, perante órgão competente do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência, sobre o grau de deficiência e sobre a capacidade física para o exercício do cargo.
- 4.6. Caso o candidato não seja qualificado por órgão competente do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro como portador de deficiência, nos termos do subitem 4.5, passará a concorrer unicamente às vagas de concorrência ampla, observada a ordem de classificação.
- 4.7. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, nos termos do Anexo Único, Critério de Pessoa Deficiente, da Lei 2.482, de 14/12/95:
- 4.7.1. a que apresenta redução ou ausência de função física: tetraplegia, paraplegia, hemiplegia, monoplegia, diplegia, membros com deformidade congênita ou adquirida não produzida por doenças crônicas e/ou degenerativas;
- 4.7.1.1. Não se enquadram no subitem 4.7.1 as deformidades estéticas ou as que não produzam dificuldade para execução de funções.
  - 4.7.2. a que apresenta ausência ou amputação de membro;
- 4.7.2.1. Não se enquadram no subitem 4.7.2 os casos de ausência de um dedo por mão e a ausência de uma falange por dedo, exceção feita ao *hallux*, os casos de artelho, por pé e a ausência de uma falange por artelho, exceção feita ao primeiro artelho.
  - 4.7.3. a que apresenta deficiência auditiva;
  - 4.7.4. a que apresenta deficiência visual classificada em:
- 4.7.4.1. cegueira, para aqueles que apresentam ausência total de visão ou acuidade visual não excedente a um décimo pelos optótipos de *Snellen*, no melhor olho após correção ótica, ou aqueles cujo campo visual seja menor ou igual a vinte por cento, no melhor olho, desde que sem auxílio de aparelho que aumente esse campo visual;
- 4.7.4.2. ambliopia, para aqueles que apresentam deficiência de acuidade visual de forma irreversível, aqui enquadrados aqueles cuja visão se situa entre um e três décimos pelos optótipos de *Snellen*, após correção e no melhor olho;
  - 4.7.5. a que apresenta paralisia cerebral.
  - 4.7.6. Consideram-se igualmente como deficiência os casos de visão monocular.

- 4.8. O candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais para realizar as provas deverá indicar, na solicitação de inscrição via Posto de Inscrição, os recursos especiais necessários com laudo médico original ou cópia simples que justifique o atendimento especial solicitado. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital não contará com atendimento especial para a realização das provas.
- 4.9. No caso de inscrição via internet, o candidato deverá enviar a documentação referida no subitem 4.8., até o dia **10 de março de 2011**, impreterivelmente, via **SEDEX**, para: Concurso SEFAZ FGV Projetos Núcleo de Concursos Praia de Botafogo, 190 sala 612 Rio de Janeiro RJ CEP 22.250-900.
- 4.10. Os candidatos portadores de deficiência submeter-se-ão às mesmas provas a que serão submetidos os candidatos de concorrência ampla, atendidas as condições especiais de sua realização de acordo com a deficiência do candidato, observados os subitens 4.8, 4.11 e 4.12 deste Edital.
- 4.11. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 4.12. A não solicitação de condições especiais no ato de inscrição implica a sua não concessão no dia de realização das provas.
- 4.13. A não observância do disposto no subitem anterior ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 4.14. As vagas definidas no subitem 2.2 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

# 5. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

- 5.1. As inscrições para o Concurso de Analista de Controle Interno serão recebidas via Internet pelo endereço eletrônico: http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/sefaz11 ou via Posto de Inscrição presencial.
- 5.1.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição, na forma do disposto no artigo 72, dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição do Estado, e do artigo 3º, parágrafo único, da Lei 2.913, de 30/03/98, o candidato cuja renda familiar máxima corresponda a 300 UFIR-RJ (R\$ 640,56), sendo as formas de aferição da carência econômica definidos em anexo ao presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/sefaz11.
- 5.1.2. Os candidatos que requererem isenção da taxa de inscrição deverão comparecer ao Colégio Estadual Amaro Cavalcanti, Largo do Machado, 20, Catete, Rio de Janeiro, RJ, no período de **14 a 18 de fevereiro de 2011**, das 9 às 17 horas, e apresentar a documentação constante do **ANEXO I** deste edital, sendo o resultado acerca do acolhimento ou não do pedido divulgados no dia **10 de março de 2011**, no Colégio supracitado e no endereço eletrônico: http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/sefaz11.
- 5.1.3. O candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção da taxa de inscrição responderá na forma da lei e terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes anulados.
- 5.2. O candidato que necessitar de condições especiais para realizar as provas deverá indicar, no requerimento de inscrição, os recursos especiais necessários. O laudo médico original ou cópia simples que justifique o atendimento especial solicitado deverá ser enviado até o dia **10 de março de 2011**, impreterivelmente, via **SEDEX**, para: Concurso SEFAZ FGV Projetos Núcleo de Concursos Praia de Botafogo, 190 sala 612 Rio de Janeiro RJ CEP 22.250-900.
- 5.3. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 105,00 (cento e cinco reais).
- 5.3.1. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, excetuando-se o caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

# 6. INSCRIÇÃO VIA INTERNET

6.1. O período de Inscrição é de 14 de fevereiro a 16 de março de 2011, improrrogável.

- 6.2. O período de recebimento da inscrição irá das 9 horas do dia 14 de fevereiro às 20 horas do dia 16 de março de 2011, no endereço eletrônico http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/sefaz11.
- 6.3. O interessado deverá requerer a inscrição preenchendo a respectiva ficha e imprimir o boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição, em qualquer agência bancária, no período e no endereço eletrônico acima indicado, até a data de vencimento do boleto, dia **17 de março de 2011**, observando o horário bancário.
- 6.4. As inscrições somente serão processadas após o recolhimento da taxa de inscrição, excetuando-se as hipóteses de gratuidade previstas no item 5.1.1.
- 6.5. Será considerado inscrito no concurso o candidato que tiver o seu pedido de inscrição confirmado por meio da impressão do seu comprovante de inscrição.
- 6.5.1. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/sefaz11 após complementada a inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desse documento.
- 6.5.2. A Fundação Getulio Vargas não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.5.3. O Cartão de Informação deverá ser impresso no endereço eletrônico http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/sefaz11, a partir do dia 25 de abril de 2011. O candidato deverá manter em seu poder o Cartão de Informação e apresentá-lo quando solicitado.
  - 6.5.4. Não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou correio eletrônico.

# 7. INSCRIÇÃO VIA POSTO

- 7.1. Essa modalidade de inscrição poderá ser realizada no **COLÉGIO ESTADUAL AMARO CAVALCANTI**, situado no Largo do Machado, 20, Catete, Rio de Janeiro, RJ.
- 7.2. O período de inscrição irá de 14 de fevereiro a 16 de março de 2011, improrrogável.
- 7.3. O período de recebimento da inscrição irá das 9h do dia 14 de fevereiro às 17h do dia 16 de março de 2011.
- 7.4. No ato da inscrição, o candidato deverá receber o boleto bancário correspondente à taxa de inscrição referida no item 5.3 deste Edital, a ser pago em qualquer banco.
- 7.5. Após o pagamento, o candidato deve apresentar um documento de identidade oficial e entregar a ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, juntamente com o comprovante de pagamento do boleto bancário.
- 7.6. Após a inscrição, o candidato receberá:
  - a) o comprovante de inscrição no Concurso, que deverá conservar em seu poder, para posterior substituição pelo Cartão de Informação. O Cartão de Informação deverá ser retirado no local onde o candidato fez a sua inscrição, a partir do dia **25 de abril de 2011**, até o último dia útil anterior à data da primeira prova, podendo também, a qualquer hora a partir daquela data, ser impresso via Internet no *site* http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/sefaz11;
  - b) um manual do candidato contendo toda a regulamentação do Concurso e os Programas.

## OBSERVAÇÕES:

- I. Em hipótese alguma será devolvida a importância depositada pelo candidato a título de taxa de inscrição, exceto em caso de cancelamento do Concurso.
- II. O recolhimento da taxa, feito após a data de encerramento das inscrições, não será considerado para efeito de inscrição.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES COMUNS ÀS INSCRIÇÕES VIA INTERNET E VIA POSTO

- 8.1. Ao receber ou imprimir o cartão de informação, obriga-se o candidato a conferir:
  - a) seu nome;
  - b) número de seu documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente;

- c) data de nascimento.
- 8.2. Além dos dados citados no item 8.1, o candidato ficará sabendo:
  - a) seu número de inscrição no Concurso;
  - b) cargo a que concorre;
  - c) data, local e horário das provas.
- 8.3. Caso haja qualquer inexatidão nas informações contidas no Cartão de Informação, o candidato deverá, no dia da prova, solicitar ao fiscal da sala para a qual foi designado, a necessária correção, que deverá constar em ata de prova. As correções serão feitas no momento da reclamação, alterando-se, automaticamente, as informações objeto da retificação também no cadastro do candidato.
- 8.4. Eventuais alterações dos dados constantes nos cartões de informação, em especial quanto aos locais, datas e horários de realização das provas, serão comunicadas previamente pelo site http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/sefaz11 e por publicação no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação.

#### 9. DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO

9.1. As provas serão realizadas de acordo com o conteúdo programático, constantes deste Edital, conforme o quadro a seguir.

#### PROVA 1

CONHECIMENTOS BÁSICOS – Disciplinas/Grupos de Disciplinas	QUESTÕES
Língua Portuguesa	20
Raciocínio Lógico-quantitativo e Noções de Estatística	20
Noções de Economia e de Matemática Financeira	20
Noções de Direito Constitucional e Tributário	20
Noções de Direito Administrativo	20
TOTAL	100

#### PROVA 2

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CONTABILIDADE – Disciplinas/Grupos de	QUESTÕES
Disciplinas	
Controle Interno	20
Auditoria	20
Contabilidade Pública	20
Contabilidade Geral e Custos	20
Administração Financeira, Orçamentária e Responsabilidade Fiscal	20
TOTAL	100

- 9.2. Cada candidato fará uma Prova de Conhecimentos Básicos (1) e uma de Conhecimentos Específicos (2).
- 9.2.1 Cada questão da prova vale 01 (um) ponto. Dessa forma, cada prova vale até 100 (cem) pontos, e o somatório das Provas 1 e 2 vale no máximo 200 (duzentos) pontos.
- 9.2.2 As Provas 1 e 2 terão a duração de 5 (cinco) horas cada e serão aplicadas, respectivamente, nos dias 01º e 15 de maio de 2011, com início às 13 horas.
- 9.3. Os locais das provas serão divulgados, também, na Internet, no endereço eletrônico http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/sefaz11 na data provável de 25 de abril de 2011, assim como no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. É responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de prova.
- 9.4. A FGV poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, aos candidatos inscritos via internet, comunicação pessoal, por correio eletrônico (e-mail), informando o local e o horário de realização das provas.
- 9.5. O Estado do Rio de Janeiro e a FGV não se responsabilizam pela comunicação extraviada ou por qualquer motivo não recebida, obrigando-se o candidato a observar o edital publicado no endereço eletrônico http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/sefaz11, conforme o disposto no subitem 8.4 deste Edital.

- 9.6. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais complementares e os comunicados a serem divulgados na forma prevista neste Edital.
- 9.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do documento de identidade original e do seu cartão de informação.
- 9.8. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 9.9. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.
- 9.10. Não serão aplicadas provas fora do espaço físico predeterminado em edital ou em comunicado, salvo por motivo de força maior, após deliberação da coordenação do concurso.
- 9.11. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.
- 9.12. Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. A desobediência a essas exigências implicará a imediata eliminação do candidato.
- 9.13. Nos dias de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (pager, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular e equipamentos similares).
- 9.14. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 9.15. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:
  - a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
  - b) utilizar-se de máquinas de calcular e/ou equipamento similar;
  - c) comunicar-se com outro candidato;
  - d) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pager, notebook e/ou equipamento similar;
  - e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
  - f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não o permitido;
  - g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
  - h) afastar-se da sala, durante a realização das provas, sem o acompanhamento de fiscal;
  - i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
  - j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
  - k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
  - l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.
- 9.16. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 9.17. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato infringido as normas legais ou as disposições deste Edital, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 9.18. A candidata lactante realizará suas provas em sala separada dos demais candidatos. A ela estarão disponíveis os meios necessários para a amamentação da criança no próprio local.
- 9.19. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo.

#### **10. DAS PROVAS**

- 10.1. O candidato receberá, em cada dia designado, 01 (um) caderno de prova correspondente à Prova de Conhecimentos Básicos (1) ou 1 (um) caderno de prova correspondente à Prova de Conhecimentos Específicos (2), contendo 100 (cem) questões cada uma. As questões serão objetivas, de múltipla escolha, com 5 alternativas (A, B, C, D e E), sendo que apenas uma das alternativas é a resposta correta.
- 10.2. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha de respostas que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas dar-se-á mediante a utilização de caneta esferográfica de cor preta ou azul, sendo de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- 10.3. O candidato não deve amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas.
- 10.4. Durante as primeiras duas horas, nenhum candidato poderá deixar o recinto de realização da prova, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado.
- 10.5. O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 10.4, deverá assinar Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do Concurso, lavrado pelo Coordenador Local.
- 10.6. O candidato somente poderá levar consigo os cadernos de provas caso permaneça no local do concurso até 30 minutos antes do término do horário previsto.
- 10.7. Será eliminado do concurso o candidato que não alcançar simultaneamente:
  - a) mínimo de 30% (trinta por cento) de acertos em cada disciplina/grupo de disciplinas da Prova 1;
  - b) mínimo de 40% (quarenta por cento) de acertos em cada disciplina/grupo de disciplinas da Prova 2;
  - c) mínimo de 60% (sessenta por cento) de acertos em cada uma das provas (1 e 2).
- 10.8. As questões de cada tópico ou conteúdo descrito nas disciplinas elencadas em cada Prova não serão necessariamente distribuídas em igual número por cada uma das disciplinas.
- 10.9. Durante o prazo improrrogável do concurso, os candidatos aprovados serão convocados com prioridade sobre os aprovados em concurso público posterior para a investidura em cargos de Analista de Controle Interno, nos termos do artigo 37, IV, da Constituição da República, e 77, V, da Constituição estadual.

#### 11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

- 11.1. A nota final do candidato será o somatório dos pontos obtidos nas duas provas.
- 11.2. Os candidatos classificados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.
- 11.3. Serão elaboradas duas listagens de classificados: uma, com todos os candidatos em ordem decrescente dos pontos obtidos nas duas provas, e outra com candidatos portadores de deficiência, na forma deste Edital.
- 11.4. Caso o portador de deficiência obtenha pontuação para classificação dentro do número de vagas destinadas aos candidatos não portadores de deficiência, a sua vaga será liberada para ser ocupada pelos demais portadores de deficiência.
- 11.5. As vagas destinadas aos portadores de deficiência não ocupadas por estes serão destinadas aos demais candidatos.

#### 12. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

12.1. Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver a maior pontuação, na seguinte ordem:

- a) Prova de Conhecimentos Específicos;
- b) Disciplinas Controle Interno, Auditoria e Contabilidade Pública, nessa ordem.
- 12.2. Persistindo, ainda, a situação de empate, será dada preferência ao candidato mais idoso.

#### 13. DOS RECURSOS

- 13.1. Serão admitidos recursos contra os gabaritos oficiais da prova.
- 13.2. Os gabaritos oficiais da prova constarão de **edital complementar**, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, seção I Poder Executivo, bem como no endereço eletrônico **http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/sefaz11** sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação.
- 13.3. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial da prova objetiva disporá dos 7 (sete) dias úteis subsequentes ao da divulgação do gabarito oficial.
- 13.4. Para recorrer contra os gabaritos oficiais, o candidato deverá utilizar o formulário próprio, divulgado no endereço eletrônico http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/sefaz11, respeitando as suas instruções.
- 13.5. Não será aceito recurso por via postal ou via fax, bem como apresentado fora do prazo estabelecido.
- 13.6. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 13.7. Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração de gabaritos oficiais, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os novos gabaritos oficiais. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da prova sofrerá alterações.
- 13.8. O resultado do julgamento dos recursos, do qual não caberá pedido de reconsideração, será publicado por edital no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, seção I Poder Executivo, bem como no endereço eletrônico http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/sefaz11 sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação.
- 13.9. O resultado final do concurso será homologado pelo Secretário de Estado de Fazenda e publicado em edital específico no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, seção I Poder Executivo, bem como no endereço eletrônico http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/sefaz11, sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação, relacionando-se os candidatos aprovados em lista nominal, em ordem decrescente de pontuação, bem como os candidatos reprovados pela ordem crescente dos números de inscrição, vedada a divulgação dos respectivos nomes.

## 14. DA INVESTIGAÇÃO PESSOAL DOCUMENTAL

- 14.1. Na ocasião da convocação para a entrega dos documentos necessários à posse (item 15.3), os candidatos serão convocados para a entrega dos documentos a seguir relacionados, indispensáveis à investigação pessoal documental, cuja análise será de responsabilidade de Comissão de Avaliação, especialmente designada pelo Sr. Secretário da Fazenda:
- a) certidão dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral dos lugares em que tenha residido ou trabalhado nos últimos 5 (cinco) anos;
- b) folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais residiu ou trabalhou nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo há 6 (seis) meses da apresentação; e
- c) declaração firmada pelo candidato, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício de função pública qualquer, ou, em caso contrário, que conste notícia clara e específica da ocorrência e os esclarecimentos pertinentes;
- 14.2 A não entrega dos documentos previstos no subitem 14.1 e suas alíneas, todos indispensáveis à investigação pessoal documental, implicará a eliminação do candidato do concurso.
- 14.3 No curso da investigação pessoal documental, nos casos de ocorrência de certidão positiva ou declaração inexata, a Comissão de Avaliação poderá solicitar a realização de diligências para obter elementos informativos

outros com quem os possa fornecer, inclusive convocando o próprio candidato para ser ouvido ou entrevistado e assegurando, caso a caso, a tramitação reservada de suas atividades.

- 14.4 A Comissão de Avaliação poderá convocar candidato para entrevista pessoal, quando tomar ciência de fato ou circunstância em princípio desfavorável à conduta do candidato, cujo esclarecimento se imponha.
- 14.5 Analisados os documentos e situações a que se referem as alíneas do subitem 14.1 e realizadas, se convenientes ou necessárias, as diligências previstas no subitem 14.3, a Comissão de Avaliação manifestar-se-á, fundamentadamente, pela manutenção ou exclusão do candidato no concurso.
- 14.5.1 Na hipótese de exclusão, será assegurado ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa, respeitados os prazos, termos e condições estabelecidos no ato de convocação para apresentação dos documentos relativos à investigação pessoal documental.
- 14.6. O candidato que tenha sido convocado para entrevista ou audiência de que trata o subitem 14.4, nelas não tenha comparecido ou justificado sua ausência será eliminado do concurso.
- 14.7. O candidato que não tenha obtido manifestação favorável quanto à investigação pessoal documental, observado o disposto nos subitens 14.5 e 14.5.1, será excluído do concurso.

# 15. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

- 15.1. O cargo inicial da Carreira de Analista de Controle Interno será provido, em caráter efetivo, mediante expediente do Secretário de Estado de Fazenda encaminhado ao Governador, respeitada a ordem de classificação no concurso público, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência física.
- 15.2. O Analista de Controle Interno será empossado no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, pelo Secretário de Estado de Fazenda, mediante o compromisso de bem desempenhar as atribuições do cargo.
- 15.2.1. O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado e a critério do Sr. Secretário de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro.
  - 15.2.2. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não se verificar no prazo estabelecido.
- 15.3. Além do previsto no subitem 14.1 e suas alíneas, são requisitos para a posse a apresentação de:
  - a) prova de quitação com as obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, militares;
  - b) prova de conclusão de curso superior, mediante a apresentação do respectivo diploma ou, alternativamente, de documento oficial da instituição de ensino superior que ateste a conclusão do curso pelo candidato, acompanhado de protocolo de requerimento de expedição do diploma, observado o disposto no subitem "g" do item 3.1;
  - c) certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças estadual e federal, assim como pela Polícia Civil da localidade em que o candidato possuir residência nos últimos 5 (cinco) anos;
  - d) habilitação em exame de sanidade física e mental, realizado por órgão oficial do Estado;
  - e) declaração de bens;
  - f) declaração de não exercer outro cargo, função ou emprego público, nas esferas federal, estadual e municipal, ressalvado o exercício de 1 (um) cargo de magistério;
  - g) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF); e
  - h) documento de identidade expedido por órgão oficial.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. Os candidatos poderão obter informações referentes ao concurso público no endereço eletrônico http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/sefaz11.
- 16.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas neste Edital, em comunicados e em editais complementares que vierem a ser publicados.

- 16.3. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no Diário Oficial e na internet, no endereço eletrônico <a href="http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/sefaz11">http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/sefaz11</a>.
- 16.4. Os resultados do concurso serão publicados na imprensa leiga do Estado e divulgados pela Internet, no endereço eletrônico http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/sefaz11.
- 16.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à FGV, enquanto estiver participando do concurso e, se aprovado, para a Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro.
- 16.6. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- 16.7. O prazo de validade do concurso é de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação de homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério do Governador do Estado, na forma dos artigos 37, III, da Constituição da República, do 77, IV, da Constituição Estadual.
- 16.8. A legislação objeto de citação expressa no presente edital tem caráter meramente exemplificativo e se refere às redações vigentes na data da publicação do presente Edital.
- 16.9. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo Sr. Secretário de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro e a Fundação Getúlio Vargas.

#### 17. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA:**

1. Leitura e análise de textos. 2. Estruturação do texto e dos parágrafos. 3. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. 4. Significação contextual de palavras e expressões. 5. Equivalência e transformação de estruturas. 6. Discurso direto e indireto. 7. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. 8. Emprego de tempos e modos verbais. 9. Pontuação. 10. Estrutura e formação de palavras. 11. Funções das classes de palavras. 12. Flexão nominal e verbal. 13. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. 14. Concordância nominal e verbal. 15. Regência nominal e verbal. 16. Ocorrência de crase.

#### **RACIOCÍNIO LÓGICO E ESTATÍSTICA DESCRITIVA:**

1. Estruturas Lógicas. 2. Lógica de Argumentação. 3. Diagramas Lógicos. 4. Números e Grandezas Proporcionais. 5. Regra de Três Simples e Composta. 6. Raciocínio Sequencial. 7. Razão, Proporção e Divisão Proporcional. 8. Porcentagem. 9. Combinações, Arranjos e Permutação. 10. Probabilidade. 11. Média (aritmética, geométrica, harmônica, ponderada). 12. Mediana. 13. Moda. 14. Variância. 15. Desvio Padrão. 16. Covariância.

## **NOÇÕES DE ECONOMIA E MATEMÁTICA FINANCEIRA:**

1. Teoria do Consumidor. 2. Teoria da Firma. 3. Equilíbrio. 4. Bens Públicos e Privados. 5. Contabilidade Nacional. 6. Balanço de Pagamentos. 7. Juros Simples e Compostos. 8. Taxas de Juros (nominal, efetiva, real, proporcional, equivalente). 9. Capitalização. 10. Valor Presente. 11. Desconto. 12. Montante. 13. Equivalência de Capitais. 14. Anuidades. 15. Sistemas de Amortização.

#### **NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO:**

1. Os poderes do Estado e as respectivas funções. 2. Teoria geral da Constituição: conceito, origens, conteúdo, estrutura e classificação. 3. Supremacia da Constituição. 4. Tipos de Constituição. 5. Poder constituinte. 6. Princípios constitucionais. 7. Interpretação da Constituição e Controle de Constitucionalidade. 8. Emenda reforma e revisão constitucional. 9. Análise do princípio hierárquico das normas. 10. Princípios fundamentais da CF/88. 11. Direitos e garantias fundamentais. 12. Organização do Estado político-administrativo. 13. Administração Pública na CF/88 (art. 37 a 41). 14. Organização dos Poderes. O Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário. O Ministério Público. 15. Sistema Tributário Nacional: conceito, natureza, imunidade; Impostos de competência dos Estados e dos Municípios: conceito, fato gerador, contribuinte.

## **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:**

1. A administração pública, suas espécies, formas e características; centralização e descentralização; espécies e atributos das entidades descentralizadas e avaliação do seu desempenho. 2. Princípios da Administração Pública. 3. Avaliação do regime jurídico-administrativo e sua relação com os direitos individuais. 4. Teoria geral da função pública. 5. Espécies de regimes jurídicos, sua natureza e características. 6. O servidor público e a Constituição de 1988. 7. Regime Jurídico dos servidores públicos. 8. Serviços públicos: conceito e natureza, modalidades e formas de prestação, o perfil moderno do serviço público. 9. Regime jurídico da Licitação e dos contratos administrativos: obrigatoriedade dispensa inexigibilidade e vedação da licitação; procedimentos, anulação e revogação; modalidades de licitação - Lei nº 8.666/1993. 10. Convênios e consórcios administrativos. 11. Teoria geral do ato administrativo: conceitos, classificação, espécies, elementos, requisitos e atributos do ato administrativo. O ato administrativo e os direitos dos administrados. 12. Controle da Administração Pública: espécies de controle e suas características, seus efeitos na prestação dos serviços públicos. 13. Domínio público: conceito; domínio eminente; domínio patrimonial; conceito e classificação dos bens públicos; administração dos bens públicos; utilização dos bens públicos; alienação dos bens públicos; afetação e desafetação; imprescritibilidade; impenhorabilidade; inalienabilidade e impossibilidade de oneração de bens públicos; aquisição de bens pela administração; terras públicas; águas públicas; espaço aéreo; zona econômica exclusiva; intervenção na propriedade de terceiros (desapropriação, servidão pública e outros); patrimônio histórico; proteção ambiental.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CONTADOR**

#### **CONTROLE INTERNO:**

1. Regras Constitucionais sobre o Controle Interno. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, o Controle Externo e os Sistemas de Controle Interno. 2. Estrutura, funcionamento e atribuições dos órgãos de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, conforme Lei Estadual 287/79, Decreto Estadual 3.148/80, Resolução SEF 45/07, Instrução Normativa AGE 06/09 e Portaria CGE 136/09.

## **AUDITORIA:**

1. Conceito, evolução. Auditoria interna e externa: papéis. 2. Auditoria governamental segundo a INTOSAI (*International Organization of Supreme Audit Institutions*) e o Manual de Auditoria da Auditoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro. 3 Planejamento de auditoria. Plano de auditoria baseado no risco. Atividades preliminares. Determinação de escopo. Programas de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Importância da amostragem estatística em auditoria. Eventos ou transações subsequentes. 4 Execução da auditoria. Técnicas e procedimentos: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica. 5 Evidências. Caracterização de achados de auditoria. 6 Procedimentos em processos de tomadas e prestações de contas da Administração de acordo com a Lei Estadual 287/79, Decreto Estadual nº 3148/80 e Deliberação TCE nº 198/96

## **CONTABILIDADE PÚBLICA:**

1. Conceito, objeto e regime. 2. Princípios Fundamentais de Contabilidade sob perspectiva do Setor Público. 3. Campo de aplicação. 4. Legislação básica. 5. Receita: conceito, classificação e estágios, aspectos patrimoniais, aspectos legais, contabilização, deduções, renúncia e destinação da receita, Dívida Ativa. 6. Despesa: conceito, classificação e estágios, aspectos patrimoniais, aspectos legais, contabilização, dívida pública, operações de crédito. 7. Variações Patrimoniais Ativas e Passivas: interferências, mutações, acréscimos e decréscimos patrimoniais. 8. Plano de contas: conceito, estruturas e contas do ativo, passivo, despesa orçamentária, receita orçamentária, variações patrimoniais ativas e passivas, resultado e compensação. 9. Tabela de Eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. 10. Demonstrações Contábeis: Balanço Financeiro, Patrimonial, Orçamentário e Demonstrativo das Variações Patrimoniais. Conceitos, Aspectos legais, Forma de Apresentação, elaboração, análise dos demonstrativos. 11. Sistemas de Informações Contábeis. 12. Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Receita, Despesa, Dívida Ativa, 13. Registros contábeis de operações típicas na área pública: previsão da receita, dotação da despesa, descentralização de créditos orçamentários e recursos financeiros;

empenho, liquidação e pagamento da despesa; arrecadação, recolhimento, destinação da receita orçamentária pública; retenções tributárias; renúncia da receita, deduções da receita, Restos a Pagar, Despesa de Exercícios Anteriores, Suprimento de Fundos, Operações de Créditos. 14. Sistemas de contas. 15. Bens Públicos: De uso Especial, Dominiais e de Uso Gerais. Conceitos, aspectos legais e contábeis. 16. Inventário e Administração de Material. Métodos de avaliação. Contabilização. 17. Gestão patrimonial dos bens móveis, imóveis e intangíveis. 18. Registros na contabilidade do setor público de aspectos patrimoniais: depreciações, amortização e exaustão; provisões; apropriação da receita e da despesa pelo regime de competência, contingências passivas, reservas, perdas, ajustes de exercícios anteriores. 19. NBCT 16 — Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

# **CONTABILIDADE GERAL E CUSTOS:**

1. Conceito, objeto, objetivo, campos de aplicação, finalidade e usuários da contabilidade. 2. Postulados, princípios fundamentais e convenções contábeis. 3. Princípios e normas contábeis brasileiras emanadas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. 4. Patrimônio: conceito contábil e componentes patrimoniais; aspectos do patrimônio; ativo, passivo e situação patrimonial líquida; origens e aplicações de recursos; patrimônio líquido; conceitos de capital e diferença entre capital e patrimônio; fatos contábeis e suas variações; forma e critérios de avaliação e evidenciação do patrimônio. 5. Escrituração: conceito, classificação, funções, funcionamento e teoria das contas contábeis; conceito e composição do plano de contas; livros de escrituração; métodos de escrituração; fórmulas de escrituração, componentes e formas de apuração do resultado. 6. Contingências: tipos, provisões e reservas. 7. Regimes de Caixa e de Competência. 8. Demonstrações Contábeis e Financeiras - conceitos, finalidades, estruturas, elaboração e divulgação de acordo com a Lei 6404/76 e demais alterações; métodos e procedimentos de análises; principais aplicações da análise das Demonstrações Contábeis: Análise de liquidez: análise do fluxo de caixa, análise do ciclo operacional e análise do ciclo financeiro. Indicadores. Análise da estrutura de capital e da solvência. Indicadores e medidas de solvência. Análise horizontal e vertical. 9. Inventários: conceitos, finalidade, tipos e critérios para elaboração. 10. Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC: objetivos. 11. Ganhos ou Perdas de Capital: conceito, alienação de bem do ativo imobilizado, alienação de investimentos avaliados pelo método de custo e pelo método de equivalência patrimonial, cálculo e contabilização. 12. Concentração e Extinção de Sociedades: aspectos legais, incorporação, fusão, cisão, transformação dissolução, liquidação e extinção. Contabilização. 13. Consolidação de Demonstrações Contábeis: objetivo, obrigatoriedade, conceitos, técnicas de consolidação, geração dos demonstrativos consolidados. 14. Custos: conceito, classificação, sistemas, métodos e formas de custeio, critérios de rateio, Definição, principais características, diferenciação, vantagens e desvantagens de cada método; Diferença entre custos e despesas; Princípios contábeis aplicados à Contabilidade de Custos; Contabilização dos Custos; Custos indiretos: custos fixos e variáveis. Ponto de equilíbrio contábil, econômico e financeiro; Custos no Setor Público: objetivo e finalidade.

## ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E RESPONSABILIDADE FISCAL:

1. Orçamento Público: conceitos, princípios orçamentários e características do orçamento tradicional, do orçamento de base zero, do orçamento de desempenho e do orçamento-programa. 2. Instrumentos de Planejamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. 3. Classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. 4. Execução da receita e da despesa orçamentária. 5. Estágios da Receita e da Despesa Orçamentária. 6. Estrutura programática adotada no setor público brasileiro. 7. Ciclo Orçamentário. 8. Créditos Adicionais. 9. Conta Única 10. Programação Orçamentária e Financeira. Descentralização de Créditos Orçamentários e Recursos Financeiros. Elaboração da Programação Financeira. Contingenciamento. Limite de Empenho e de Movimentação Financeira. 11. Lei de Responsabilidade Fiscal: princípios, objetivos e efeitos no planejamento e no processo orçamentário, regra de ouro. Anexo de Metas Fiscais. Anexo de Riscos Fiscais. Resultado Nominal, Resultado Primário, Receita Corrente Líquida. Renúncia de receita. Geração da Despesa e Despesa Obrigatória de Caráter Continuado. Vedações. Instrumentos de transparência. 12. Limites Constitucionais e legais: Educação, Saúde, Pessoal, Dívida e Operações de Crédito, Garantias. 13. Transferências Voluntárias. 14. Manuais: Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, Elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais.

# QUADRO DOS PROGRAMAS DO CONCURSO DE CONTROLE INTERNO DA SEFAZ/RJ

CONHECIMENTOS BÁSICOS – PROVA 1	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROVA 2
DISCIPLINA /GRUPO DE DISCIPLINAS	DISCIPLINA /GRUPO DE DISCIPLINAS
LÍNGUA PORTUGUESA	CONTROLE INTERNO
RACIOCÍNIO LÓGICO-QUANTITATIVO E NOÇÕES DE ESTATÍSTICA	AUDITORIA
NOÇÕES DE ECONOMIA E MATEMÁTICA FINANCEIRA	CONTABILIDADE PÚBLICA
NOÇOES DE DIREITO CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO	CONTABILIDADE GERAL E CUSTOS
NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E RESPONSABILIDADE FISCAL

OBSERVAÇÃO: Mínimo de acertos para aprovação – 30% por disciplina/grupo de disciplinas de Conhecimentos Básicos (Prova 1); 40% por disciplina/grupo de disciplinas de Conhecimentos Específicos (Prova 2) e 60% em cada Prova.

#### **ANFXO I**

# DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Somente serão aceitos como comprovantes de renda os seguintes documentos:

- a) Declaração de próprio punho informando ser isento do IR 2010 (imposto de renda de pessoa física); ou
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; ou
- c) contracheque atual; ou
- d) no caso de autônomos, declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento autônomo (RPA).

Além da apresentação dos documentos necessários à comprovação da renda familiar, o candidato deverá entregar cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade do requerente;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
- c) comprovante de residência (conta atualizada de luz, de água ou de telefone fixo);
- d) certidão de óbito de pai(s) e/ou mantenedor(es), quando for o caso.

#### **OBSERVAÇÃO:**

A solicitação de isenção de pagamento de valor da inscrição poderá ser entregue pessoalmente pelo candidato ou por seu procurador, no posto abaixo citado, considerada a data final de entrega em **18 de fevereiro de 2011**.

Não serão apreciados os requerimentos que não estiverem em conformidade com a documentação solicitada, e de sua decisão não caberá recurso.

O requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição, juntamente com a documentação comprobatória de insuficiência de recursos, deverá ser entregue, no período de **14 a 18 de fevereiro de 2011**, no horário das **9 às 17 horas**, no Colégio Amaro Cavalcanti, Largo do Machado, 20, Rio de Janeiro, RJ.

# **ANEXO II - CRONOGRAMA**

# **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**

Atividades	Datas Previstas
Publicação do Edital	10/2/11
Inscrição	14/2 a 16/3/11
Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição	14/2 a 18/2/11
Divulgação/Publicação da Relação dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição Deferidos e Indeferidos	10/3/2011
Divulgação dos cartões de Informação/publicação dos Locais de Provas	25/4/2011
Realização da Prova Objetiva	01 e 15/5/2011
Divulgação do Gabarito Preliminar	17/5/2011
Recebimento dos Recursos contra o Gabarito da Prova Objetiva	18 a 26/5/2011
Divulgação/Publicação do Resultado da Avaliação dos Recursos Publicação do Resultado Parcial da Prova Objetiva	10/6/2011
Recebimento dos Recursos contra erro material na divulgação das notas finais e do resultado provisório	11 e 12/6/2011
Divulgação das Respostas aos Recursos contra erro material  Divulgação do Resultado Final do Concurso	14/6/2011